

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

**REQUERIMENTO Nº 031/2025 - CMP**  
Patu/RN, em 24 de março de 2025.

**Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 02 / 03 / 2025

\_\_\_\_\_

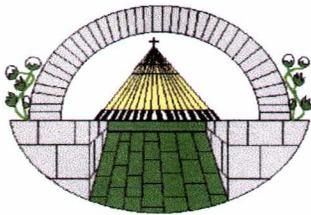
**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, faça a inclusão da disciplina de Educação para o Trânsito no currículo das escolas de ensino fundamental II, visando promover a educação e a conscientização dos alunos sobre regras de trânsito, comportamentos seguros e responsabilidade no trânsito nas escolas municipais do município de Patu/RN.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, faça a inclusão da disciplina de Educação para o Trânsito no currículo das escolas de ensino fundamental II, visando promover a educação e a conscientização dos alunos sobre regras de trânsito, comportamentos seguros e responsabilidade no trânsito nas escolas municipais do município de Patu/RN.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela urgente necessidade de promover a educação e a conscientização sobre trânsito seguro entre os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II nas escolas municipais de Patu/RN. O trânsito é uma questão que impacta diretamente a qualidade de vida de todos os cidadãos, e educar as crianças e jovens sobre regras, comportamentos seguros e responsabilidades no trânsito é essencial para formar uma geração mais consciente e preparada para conviver em sociedade.

A inclusão da disciplina de Educação para o Trânsito no currículo escolar permitirá que os alunos compreendam a importância de atitudes responsáveis no trânsito, prevenindo acidentes e reduzindo riscos tanto no ambiente escolar quanto na comunidade. Além disso, a abordagem pedagógica contribuirá para o desenvolvimento de uma cultura de respeito às normas e ao próximo, valores que impactam positivamente a convivência social.



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

Trata-se de uma medida preventiva e educativa que reforça o papel da escola como espaço de transformação social e de formação de cidadãos responsáveis. A parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e as escolas no desenvolvimento dessa disciplina representa um avanço significativo na construção de uma comunidade mais segura e consciente, beneficiando não apenas os alunos, mas toda a população.

Portanto, solicito ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a implementação dessa disciplina no currículo das escolas de ensino fundamental II, destacando Patu/RN como referência em educação e segurança no trânsito.

Diante dos fatos ora expostos, peço a aprovação pelos colegas vereadores a esta propositura.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 24 de março de 2025.

  
**SUETONEO OLIVEIRA MOURA**  
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº 172 sob o Nº 299

Patu-RN, 24 / 03 / 2025

  
Secretário